



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

TERMO DE DISPENSA Nº001/2025

Após cumprida a determinação do presidente do Consórcio, bem como, parecer da Assessoria Jurídica, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A legislação federal pertinente a Lei de Licitações, art. 75, inciso II, diz o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

O processo refere-se à contratação de empresa(s) fornecedora(s) de consumíveis contratação de empresa(s) fornecedora(s) consumíveis para servidor, rede de computador e internet (NOBREAK 1200 VA ATTIV BIVOLT), (HARD DISK SATA III 4 TB 5400RPM 256MB IRONWOLF NAS P/SERVIDOR – P/N: ST4000VN006), para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.

Diante do acima exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência decida.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade e CPF autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL PESSOA JURÍDICA

a) – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

b) – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) – Certidão Unificada Negativa de **Tributos Federais e de INSS**, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; **Conforme Portaria/MF 358/2014.**

e) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual.

f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.

g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

O período de envio das propostas será das 8:00h do dia 04/02/2025 até às 16:00h do dia 06/02/2025, (Horário de Mato Grosso).

As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: consorcioaltotapajos@cisrat.com.br

Alta Floresta – MT, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 015/2024



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

1. DAS RAZÕES

1.1. Conforme pedido formulado pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa(s) fornecedora(s) de consumíveis contratação de empresa(s) fornecedora(s) consumíveis para servidor, rede de computador e internet (NOBREAK 1200 VA ATTIV BIVOLT), (HARD DISK SATA III 4 TB 5400RPM 256MB IRONWOLF NAS P/SERVIDOR – P/N: ST4000VN006), para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A motivação que orienta a contratação é a mais viável uma vez que, historicamente, as manutenções no equipamento existente não obtiveram um bom resultado se tornam caras, e com garantia a curto prazo, levando-se em consideração ao tempo que costumeiramente exige-se o serviço e o preço por cada uma delas. A aquisição de novo equipamento preza-se pela economicidade do orçamento público.

2.2. A licitação, determinada pela Constituição Federal como regra na seleção de particulares para a celebração de contratos administrativos, visa a assegurar, de um lado, a melhor contratação e, de outro, a moralidade dos atos e dos procedimentos praticados pela Administração Pública.

3. DA ORGANIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Os serviços, objeto da futura contratação, fundamenta-se através de Contratação Direta por Dispensa, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

3.2. Assim, quando os valores da contratação estão abaixo do valor preconizado de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a Lei de Licitações estabelece a possibilidade de dispensa de licitação.

4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

4.1. O preço é conivente com o valor praticado no mercado, conforme proposta enviada a este órgão sendo do ramo pertinente.

4.2. Apresentou toda a documentação da Pessoa Jurídica, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST, atendendo assim a Regularidade Fiscal e Trabalhista, aliado ao grau de confiabilidade da administração no profissional da empresa contratada.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓD RED	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE REC.	VALOR TOTAL
004	01.001.10.122.0001.2001-3.3.90.30.00.00	1500100200	R\$2.098,00
TOTAL			R\$2.098,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

CÓD RED	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE REC.	VALOR TOTAL
010	01.001.10.122.0001.2001-4490.52.00.00	1500100200	R\$3.396,00
TOTAL			R\$3.396,00

6. DO PRAZO E VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Faz parte integrante desta justificativa a minuta de contrato, conforme solicitado, e os documentos de habilitação da mesma. Assim, pelo acima exposto, remetemos nossa justificativa e demais documentos a Vossa Senhoria, para que seja analisada a legalidade quanto à contratação direta através de dispensa de licitação, bem como tomar as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Alta Floresta/MT, 3 de fevereiro de 2025.

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 015/2024



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS DE ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) FORNECEDORA(S) CONSUMÍVEIS PARA SERVIDOR, REDE DE COMPUTADOR E INTERNET (NOBREAK 1200 VA ATTIV BIVOLT), (HARD DISK SATA III 4 TB 5400RPM 256MB IRONWOLF NAS P/SERVIDOR – P/N: ST4000VN006), PARA ATENDER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS ALTA FLORESTA/MT.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 5.494,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa quatro)

O PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS SERÁ DAS 8:00h DO DIA 11/02/2025 ATÉ ÀS 16:00h DO DIA 14/02/2025, (Horário de Mato Grosso).

As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: consorcioaltotapajos@cisrat.com.br

Paulo Fernando do Nascimento Martins

Agente de Contratação

Portaria nº 015/2025